



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Sendo a primeira etapa da fase de planejamento e apresentar os devidos estudos para a contratação de solução. Tendo como objetivo principal, estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução proposta, em observância às normas vigentes na Lei de Licitações nº 14.133/2021.

1 – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CARNAITUBA 2025– PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

2 – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaituba, através da Secretaria Municipal de Cultura, promove anualmente a programação do evento apresenta o projeto “Carnaituba 2025”, com o objetivo de manter viva a tradição carnavalesca de rua e celebrar a rica cultura que o Município proporcionar. O projeto visa promover as manifestações artísticas e culturais locais, como blocos de rua, show e folia , contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural da cidade e da região, além de impulsionar o turismo e a economia local. A realização do Carnaval 2025 será um evento de grande porte, que ocorrerá durante o mês de março nos dias 03 e 04 de 2025, com atrações concentradas na cidade de Itatuba , visando à participação da população em geral e turistas de diferentes regiões. Para garantir o sucesso do evento, é imprescindível a **locação de palco, som, iluminação, banheiro químico, telão de led e barricadas para a realização do festival denominado de “CARNAITUBA**, que tenha expertise na execução de atividades complexas como o Carnaval. A contratação de uma empresa especializada permitirá a organização eficaz de toda a estrutura logística, artística, operacional e de segurança do evento, garantindo que todas as etapas sejam cumpridas de forma planejada e com a qualidade esperada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



A contratação dessa empresa permitirá à Prefeitura Municipal de Itaituba/Pará:

- Garantir a padronização e a qualidade na realização dos eventos;
- Otimizar os recursos disponíveis, obtendo a melhor relação custo-benefício;
- Gerir adequadamente os riscos relacionados à organização e logística dos eventos;
- Promover maior integração e satisfação da comunidade local;
- Cumprir os calendários de atividades culturais e estabelecidos pela municipalidade;
- Atender os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como preconiza a Lei 14.133..

Por essa e outras razões que é de suma importância à realização do presente processo licitatório para atender o município de Itaituba.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Em razão da aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, a Administração Municipal fez a previsão de contratação de acordo com o Plano de Contratações Anual - PCA de 2025.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Embasado na Legislação conforme o Art. 7º, da IN 40/2020 e Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá atender os requisitos embasados no Art. 68, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica(CNPJ);
- II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Segue a indicação de recursos previstos na Lei Orçamentaria Anual do Município - LOA para 2024 e planilha com quantitativo, de acordo com o levantamento de cada secretaria e encaminhada a esta Secretaria de Administração, que estima a aquisição dos itens, embasadas na necessidade e da provável utilização.

(Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

5.1- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.392.1006.2.030 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Laser – SEMCULTE

Fonte de recurso: 15000000

FINALIDADE- 3.3.90.30.00 - outros serv. de terc. pessoa jurídica

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

As informações de preços foram coletadas por meio de um Ofício enviado diretamente às empresas, conforme as proposta anexadas .

A escolha das cotações nas condições mencionadas acima teve o resultado nas pesquisas feitas no PAINEL DE PREÇO , ou seja , não foram encontrados preços para o objeto deste termo.

Obs: Pesquisa de preço realizada pela servidora Rafaelle dos Santos Alencar, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Laser – SEMCULTE.


Rafaelle dos Santos Alencar
Matricula 163501-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO (PESQUISA DE PREÇO)

O valor total estimado de R\$ 110.566,57 (Cento e Dez Mil e Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) está com base na pesquisa de preço realizada presencial, considerando a quantidade que a Secretaria supradito, conforme demonstrativo na planilha.

ITEM	Descrição	UNIDADE	QTDE	J.C CAMPOS	TOMAS SOM	TUVIEW	VLR MEDIO	VLR TOTAL
1	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E PALCO DE MÉDIO PORTE: SONORIZAÇÃO- 24 Line LS Audio 16 Sub LS Audio 218 22 Amplificadores 04 Front Fill Side line - LS Audio 8x4 01 Console Digi Mix Rack 01 Console PM5D RH Microfones 01 Cubo de GTR Fender ou Marshal 01 Cubo de Baixo 01 Multicabo 56 vias Pedestais e Garras 08 Monitores QSC K12 13 Praticáveis Pantográficos. ; PAINEL DE LED 1 painel de Led P5 5 x 3 02 Processadoras; ILUMINAÇÃO 01 Mesa digital MA 01 Multicabo de 12 vias 40 Bean 10r 40 Par led 12 Atomic led 12 Ribalta p5 16 Moving Led Aura 36 Canais de Dimmer 02 Maquinas de fumaça ; ESTRUTURA PALCO 01 Palco de 14x12x2m 01 House MIX 4x3 40 m de passa cabo 01 Grid Luz 80m 01 Area de serviço 02 Camarins 4x3m 100m de gradi.	DIARIA	2	36.100,00	37.850,00	81.000,00	51.650,00	103.300,00
2	GRADE DE PROTEÇÃO 2,00x1,20 METROS - Locação de grade de contenção feitas em perfis tubulares em aço galvanizado, aço carbono ou duralumínio, de 1¼ com parede de 1/8 de polegada. Cada grade deve ter 02 (dois) pés em ângulo auto portante, travessas internas em barras de aço carbono verticais, sólidas e com medida mínima de 3/8. O centro de gravidade deve ser equalizado na barra inferior, com conexão entre as grades deve ser com alça de aço carbono de 3/8 de polegada e tubo adaptado para o engate. Largura de 2,0m e altura de 1,20m.	METROS	280	18,00	22,00	30,00	23,33	6.533,24
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 BANHEIRO QUÍMICO : 04(quatro) Banheiros Químicos, portáteis químico, com assento na altura suporte para papel higiênico para rolo de 60 metros com papel, higiênico rolo de 60 metros piso antiderrapante ponto de ventilação natural, porta objeto, mictório identificação masculino/feminino.	DIARIA	2	400,00	300,00	400,00	366,67	733,33
valor médio estimado								110.566,57

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



9- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação não será parcelada, pois a realização de eventos é uma atividade contínua e complexa, que requer planejamento e execução integrados. Contratar uma empresa especializada para organizar todos os eventos de forma conjunta e eficiente irá garantir a qualidade e o sucesso das atividades promocionais culturais no município. Parcelar a contratação poderia comprometer a integração e a eficácia do serviço prestado pela empresa, tornando o processo mais burocrático e gerando possíveis descontinuidades nos eventos.

10- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



14- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente as demandas deste órgão e diretrizes do normativo do Município e os benefícios pretendidos, são adequados, os custos previstos, enquadrada na modalidade de pregão em razão da natureza do objeto e do valor solicitado, são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos viável a contratação pelo prazo inicial de 60 dias, podendo ser prorrogado com decisão justificada.

Considerando a notória necessidade do objeto para atender as demandas das secretarias e havendo recursos orçamentários alocados para a presente obtenção, é que se concluímos pela viabilidade da aquisição pretendida.



SUELI FREITAS DE AGUIAR
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
DEC. Nº 0014/2025